

continuá-las ao certame, com a sua consequente publicação, devendo o referido entendimento ser adotado nos demais procedimentos licitatórios similares.

37. Outrossim, fica esclarecido que, o motivo pelo qual esta comissão acolhe o recurso de impugnação interposto, demonstra que em nenhum momento a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL teve intenção de prejudicar ou beneficiar qualquer licitante.

38. Importante destacar, que está justificativa não vincula a decisão superior acerca do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

39. Desta maneira submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.

40. É o que decido.

#### VII - DA CONCLUSÃO:

41. Diante de todo o exposto, **OPINAMOS:**

- seja julgado procedente o recurso apresentado pela empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP;** e
- que seja retificado o edital com as devidas alterações e que, dê-se continuidade ao certame, com a sua consequente publicação, devendo o referido entendimento ser adotado nos demais procedimentos licitatórios similares.

Dois Riachos (AL), 16 de junho de 2020.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
Código Identificador:AF9AB21A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Manutenção de Malha Viária, no município de Feira Grande/AL, com base nas informações aduzidas nos autos; **ADJUDICA** à empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020-TP/SECOBFG**  
Processo administrativo nº 012300032020, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Feira Grande - AL. E **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91. Objeto: Manutenção de Malha Viária, no Município de Feira Grande/AL. Valor Global: R\$ 676.729,06 (sestecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da Ordem de serviço.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Bruno Barbosa de Albuquerque  
Código Identificador:85788812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.**

Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:  
1 - 1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63; 2) AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 21.636.958/0001-43; 3) CVM COSNTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.534.529/0001-05, únicas participantes do certame. Dessa forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco), para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
Código Identificador:64EBF509

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP PROC. ADMIN. Nº 0512010/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de digitalização, indexação de documentos e gestão de banco de dados. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDOR REGISTRADO:** Linus Log Ltda, CNPJ nº 13.409.775/0001-67, sediada a Av. Senador Salgado Filho nº 2815, Galpão 01, Lagoa Nova, CEP: 59.076-000, Natal/RN, que apresentou o menor preço para o item 01 do certame, totalizando o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Claudia Duda  
Código Identificador:D1F94552

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020**

**CONTRATO Nº 12/2020**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Srª. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.  
Contratada: **LUMÉN SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME**, CNPJ: 18.089.562/0001-19, com sede na Rua Santa Rita, nº 650, Brasília - Arapiraca - AL, com valor mensal: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais). **DOTAÇÃO:**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
02.0100.04.122.00012.002 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**VIGÊNCIA:** 06/02/2020 A 31/12/2020.

Igreja Nova/AL, em 06 de fevereiro de 2020